

1963

137
Barros

1ª Sessão Ordinária da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.

Ata

Em dez dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e três, às 16 horas, na Prefeitura Municipal, Sala Artur Barros do, trabalhos da Câmara, compareceram os Senhores Vereadores: Raimundo Telve, de Barvatho, Adelmara José do, Santos, José Jacinto Pereira, Antonio da Silva Ribeiro, Manuel Ribeiro da Fonzica e o Senhor Presidente da Câmara - Jovairio Gonçalves Guimarães. No livro de presença foi verificado o comparecimento total dos Senhores Vereadores, que anunciado - o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou abertas os trabalhos desta Sessão.

O Expediente contou de -

Um Projeto de Lei nº 2/63, um dito nº 3/63 e dispõem, respectivamente a extinção da categoria de povoado do lugar Ponta Franca e cria o Povoado Banaveral no lugar (Indoava), datado de 8/2/63. Um Projeto de Resolução nº 3/63 de 8/2/63 e dispõe os limites do Distrito da Vila Antonio Almeida. Um memorando do Sr. Ex-Prefeito ao Sr. Casuliano Muniz de Sousa, datado de 26-9-62.

- Ordem dos trabalhos -

1º Foram lidas, discutidas e votadas as atas das Sessões de 10 e 30 de Janeiro e de 1º de Fevereiro tudo de 1963. 2º Foram distribuídas Cédulas para eleição e votação da Composição das Comissões - procedida a eleição e apuração, apurou-se o resultado seguinte: Comissão de Finanças, membros eleitos - Antonio da Silva Ribeiro e José Jacinto Pereira - Comissão de Redação - Financ. membros eleitos - Raimundo Telve, de Barvatho e Adelmara José do, Santos - Comissão de Saúde, Justiça e Negócios do Exterior - membros eleitos Raimundo Telve, de Barvatho e

Manuel Ribeiro da Fonseca. 3º Foi despatchado para as
Finanças o mem. do Ex-Chefe do Sr. Basilio Muriz
de Souza, residente em Bonifacio Alto - Engenho deste
município. Hº o Sr. Presidente ordenou a leitura em
plenaria, dos projetos-lei números 2/63 e 3/63 de 8-
v. 63 e que dispõem a extinção de categoria de povo-
ado do lugar Porto-Franco e cria o povoado Banaveral,
no lugar Lindora), tudo deste município; lido e
portor a discussão e votação, são aprovados. Le-
vante-se os trabalhos. Ao 8º hº de 11 de fevereiro, no
mesmo local e com a presença do Sr. Presidente e
de todos Senhores vereadores, foram reabertos os
trabalhos desta sessão e em continuação aos tra-
balhos foram lido e portor um segundo discussão e
votação os projetos-lei números 2/63 e 3/63, que
foram aprovados por unanimidade. Observação as
atas constantes do item 1º desta ata foram aprovadas
e assinadas. Eu Maria do Socorro Mourinho,
li e subscrevi. Aprovada em 10-4-63 - Guimaraes

Joie Joiser Ferreira
Antonio da Silva Ribeiro
Adelmar José dos Santos
Francisco do Amor de Carvalho
Manuel Ribeiro da Fonseca

1.963

5ª Legislatura

2ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guada-
lupe do Estado do Piauí -

Hoje dez de março de mil novecentos e setenta e três